MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

DOU nº 224, Seção 3, pág. 181, de 24/NOV/09

28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, conforme designação constante na Portaria/PGJ nº 187, de 04 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público da União e com as normas constantes da Resolução nº 35, de 23/08/2002, alterada pelas Resoluções nº 41, de 08/08/2003, nº 55, de 17/12/2004, nº 83, de 3/10/08 e nº 88, de 17/02/09, do Conselho Superior desta Instituição, publicadas respectivamente no D.O.U. nº 170, de 03/09/2003, nº 11, de 20/12/2004, nº 195, de 08/10/08 e nº 35, de 19/02/09, **RESOLVE:**

I – comunicar que foi indeferido, pela Comissão de Concurso, o recurso interposto pelo candidato de inscrição nº 14166 em relação à prova oral do Grupo I;

II – informar que fica mantido o resultado final do concurso, indicado no Edital nº 11, de 10/11/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 216, seção 3, de 12/11/2009.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso